

## EDITAL

### CONCURSO INTERNACIONAL PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR DOUTORADO AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DO EMPREGO CIENTÍFICO (RJEC)

**O presente Procedimento Concursal encontra-se aberto até ao dia 31 de Julho de 2020.**

O Conselho de Administração da Associação para o Desenvolvimento do *Atlantic International Research Centre* (daqui em diante AD AIR Centre) decidiu abrir o presente concurso internacional para o recrutamento de um investigador com doutoramento na área científica de Astronomia e Ciência Espacial, na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto para o exercício de estudos e atividades de investigação e de desenvolvimento científico na área de Radioastronomia e/ou *Space Situational Awareness*.

#### **Caracterização das atividades a desenvolver**

O contrato prevê a promoção da cultura científica e atividades de investigação e de desenvolvimento na Associação RAEGE Açores (daqui em diante A-RAEGE-Az) na ilha de Santa Maria nos Açores, relevantes para o desenvolvimento da agenda *Atlantic Interactions* (Interações Atlânticas) prosseguida pela AD AIR Centre, nomeadamente para permitir aplicações espaciais importantes e ferramentas de ciência de dados, abordando atividades transversais como a transferência de tecnologia. As atividades relacionadas com o espaço, a serem desenvolvidas no âmbito dos planos de atividades e da AD AIR Centre e da A-RAEGE-Az, beneficiarão das infraestruturas existentes e planeadas nos Açores e em estreita colaboração com instituições / infraestruturas parceiras.

Beneficiando de um ponto de observação privilegiado, é esperado que as atividades a desenvolver contribuam para:

- (i) a consolidação de uma rede / plataforma operacional de monitorização de interações atmosfera-oceano;
- (ii) o estabelecimento de uma plataforma / rede de vigilância para alavancar a liderança científica no Atlântico
- (iii) a contribuição para iniciativas da UE, como a *Space Situational Awareness*, em benefício da Europa e da região atlântica;
- (iv) a promoção do desenvolvimento de projetos de investigação nesta área científica, em particular Região Autónoma dos Açores;
- (v) promoção, junto das respetivas redes científicas, da internacionalização da investigação da equipa científica sediada da ilha de Santa Maria; e
- (vi) promoção de financiamento de projetos que venham a ser desenvolvidos nas respetivas áreas científicas.
- (vii) O conteúdo científico do plano de atividades será discutido e acordado entre o candidato e o conselho científico.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa da FCT para apoio ao desenvolvimento de atividades da AD AIR Centre e da sua ligação com a Associação RAEGE Açores Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais (A-RAEGE-Az) como *scientific facility*.

O presente aviso de abertura foi aprovado pelo Júri do concurso.

**I. Requisitos de Admissão:**

**1. Qualificações Académicas**

Podem candidatar-se os doutorados nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) na área geral de Astronomia, Física, Engenharia Computacional ou equivalente e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver. A posição é meritória para futuras tarefas de investigação na academia, bem como na indústria / setor público.

**2. Requisitos Específicos**

É expectável que o candidato tenha experiência em investigação em física espacial e/ou radioastronomia, com forte ênfase na redução de dados. Será privilegiado experiência em VLBI astronómico, redução de dados de prato único (espectral e contínuo), redução de dados interferométricos / VLBI, monitorização de detritos espaciais, clima espacial ou interações Sol-Terra. A capacidade de desenvolvimento de software para cobrir o pipeline de dados será valorizada. Flexibilidade para viajar e fazer intercâmbio com institutos estrangeiros é fator importante.

**II. Legislação aplicável:**

1. Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
2. Código do Trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis.

**III. Local de Trabalho:**

1. O trabalho será desenvolvido nas instalações da RAEGE na Ilha de Santa Maria, Açores. Visitas regulares às instalações na Ilha das Flores são expectáveis, quando o projeto o justifique.

**IV. Duração do Contrato**

1. O contrato de trabalho será em regime de contrato resolutivo a termo incerto, a tempo integral, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJEC, ex vi, n.º 2 do artigo 18.º do RJEC, pelo período previsível de 36 meses, incluindo um período experimental de 90 dias, que equivale à execução do serviço determinado, definido e não duradouro, ou seja, pelo período de duração das funções a desempenhar. Início previsto em 01 Outubro 2020.

**V. Remuneração mensal:**

1. A remuneração mensal a atribuir é a prevista no artigo 15.º, n.º 1, alínea a e b) (Nível 1 e 2) do RJEC, em nível correspondente ao nível remuneratório 44 da Tabela Remuneratória Única (TRU) (2.694,75 €), e os respetivos subsídios de férias, de natal e de alimentação, que são sujeitos a impostos e a outros descontos determinados em função das normas legais aplicáveis.

**VI. Composição do Júri:**

1. O júri do concurso, aprovado pelo Comité Executivo do Conselho de Administração da AD AIR Centre, a 08 de Junho de 2020, tem a seguinte composição, em conformidade com o artigo 13.º do RJEC:
  - i. Presidente do Júri: Miguel Belló Mora, CEO da AD AIR Centre;
  - ii. Vogal Efetivo: Domingos da Silva Barbosa, Investigador no Instituto de Telecomunicações
  - iii. Vogal Efetivo: Dalmiro Jorge Filipe Maia, Professor Auxiliar, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
  - iv. Vogal Suplente: Francisco Luís Wallenstein Faria e Maia de Macedo, Presidente da Direção da A-RAEGE-Az

**VII. Submissão de candidaturas:**

1. O Concurso decorrerá a partir do dia de publicação do presente edital até 31.07.2020, 18h GMT.
2. A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:
  - i. Carta de motivação;
  - ii. *Curriculum vitae* detalhado;
  - iii. Cópia de certificado ou diploma do grau de doutor. Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da efetivação da contratação;
  - iv. Documentos comprovativos da experiência profissional elencada no CV (quando aplicável);
  - v. Carta de recomendação (opcional, duas no máximo);
3. Toda a documentação relevante e requerimentos deverão ser submetidos num só documento e obrigatoriamente por via eletrónica, em formato PDF (de acordo com a seguinte nomenclatura: *Nome-Apelido\_Radioastronomy2020*), para o endereço [recruitment@aircentre.org](mailto:recruitment@aircentre.org) até à data/hora limite de apresentação de candidaturas fixada neste edital, indicando no assunto a "Projeto RAEGE Açores/RADIOASTRONOMY".
4. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

**VIII. Admissão e exclusão:**

1. São excluídos do concurso os candidatos que formalizem incompletamente ou incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos de admissão exigidos no ponto I do presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações e/ou elementos do CV.

2. A decisão de exclusão é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos da realização da audiência aos interessados.
3. Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e, caso mantenha a decisão de exclusão, notifica os candidatos excluídos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, dando início à aplicação dos métodos de seleção aos candidatos admitidos.

#### **IX. Avaliação de Candidatura:**

1. Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção dos candidatos admitidos realiza-se através da avaliação do seu percurso científico e curricular nos últimos 5 anos.
2. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação.
3. A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) seguirá os seguintes critérios de avaliação:
  - I. Produção científica e/ou tecnológica
  - II. Atividades de investigação aplicada ou baseadas na prática
  - III. Comunicação e disseminação do conhecimento
  - IV. Gestão de programas de ciência, tecnologia e/ou inovação
  - V. Carta de motivação
  - VI. Cartas de recomendação
4. A classificação obtida nos critérios de avaliação é expressa na escala numérica de 0 a 5 valores, em que 5 = Muito adequado e 0 = Pouco adequado.
5. São também considerados os seguintes requisitos para a posição com as respetivas ponderações/pesos:
  - I. Habilitações Académicas (HA):
    - a) Doutoramento numa área diretamente relacionada com Astronomia ou Física Espacial - 5 valores
    - b) Doutoramento em outras áreas distintas - 1 valor
  - II. Requisitos Específicos (RE):
    - c) Experiência em investigação em física espacial e/ou radioastronomia, com ênfase na redução de dados - 1 valor
    - d) Experiência comprovada em monitoramento de detritos espaciais e/ou ciência do clima espacial e/ou física solar - 1 valor
    - e) Experiência comprovada VLBI astronômico e/ou redução de dados de prato único (espectral e contínuo) e/ou redução de dados interferométricos / VLBI - 1 valor
    - f) Experiência comprovada com operação e execução de sessões e programas radioastronomicos de prato único e de observação do VLBI - 1 valor
    - g) Experiência comprovada na medição de paralaxes anuais muito precisas e movimentos adequados de fontes de rádio galácticas e movimentos adequados de fontes de rádio extra-galácticas, incluindo outras fontes-alvo fortes como pulsares, estrelas com emissão de rádio contínuo e mestres astrofísicos - 1 valor
    - h) Experiência no desenvolvimento de software, com experiência comprovada em pelo menos uma das seguintes linguagens de programação: C ++, Python, Matlab; IDL - 1 valor

6. Cada membro do júri deve dar uma pontuação a APCC, HA e RE para cada candidato. A Avaliação Final (AF) de cada candidato será calculada como a média aritmética dos valores atribuídas por todos os membros do júri, como segue:

$$AF = \frac{\sum_i APCCi + H Ai + REi}{3} \quad , \text{ onde } i = \text{membro do júri}$$

7. O período de 5 anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.
8. A posição só poderá ser atribuída a candidatos cuja classificação final seja igual ou superior a 4,5 valores.
9. Consideram-se de imediato excluídos os candidatos com pontuação de mérito absoluto inferior à prevista no ponto anterior.
10. Os candidatos com as três pontuações mais altas serão convidados para uma entrevista.
11. A entrevista será classificada numa escala de valores não superiores a 10% da pontuação final máxima, visando a obtenção de esclarecimentos e explicações sobre os elementos curriculares e informações adicionais, bem como avaliação do perfil de atitude e a motivação do candidato, e os seus conhecimentos sobre a área do projeto a desenvolver. A entrevista poderá decorrer via videoconferência.
12. Os candidatos que faltem à entrevista serão excluídos do procedimento.

#### **X. Deliberação do Júri**

1. As deliberações do Júri são tomadas por votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.
2. Após conclusão da aplicação dos critérios de avaliação, o júri elabora a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação de acordo com a média aritmética dos critérios de avaliação constantes do presente edital.
3. A lista ordenada dos candidatos, com a respetiva classificação de ordenação dos candidatos é-lhes notificada, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, para estes se pronunciarem, querendo, durante um período de 10 dias, para efeitos de realização da audiência aos interessados.
4. No prazo de 30 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.
5. A deliberação final do júri é homologada pela Direção Executiva da AD AIR Centre, a quem também compete decidir da contratação.
6. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

#### **XI. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:**

1. A AD AIR Centre promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a

de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

2. Nos termos do Decreto-Lei no 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O Presidente da Direção Executiva da AD AIR Centre

Eng. Bruno Miguel Correia Pacheco